

O fenômeno “evasão” no Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Itaperuna/RJ

The phenomenon “evasion” in the Program of Integration of Professional Education with the Basic Education in the modality of Young and Adults Education in Itaperuna/RJ

Maria das Graças Rosa Rezende*

Gustavo Carvalho de Lemos**

André Luiz Pestana de Lacerda***

Resumo

Este artigo apresenta análise bibliográfica e estudo de caso sobre o tema da evasão escolar no contexto do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Instituto Federal Fluminense (IFF) – Campus Itaperuna. Para abordar este assunto, realiza-se breve balanço da política pública educacional conceituando o que seja Educação para Jovens e Adultos (EJA) com proposta de intervenção da educação técnica profissional nessa modalidade. Definindo a proposta do PROEJA, este artigo analisa a problemática da evasão escolar no contexto do IFF- Campus Itaperuna/RJ.

Palavras-chave: EJA. Evasão escolar. PROEJA.

* Graduada no Curso Normal Superior/ISE para a Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pós-graduanda em Educação Profissional nos moldes do PROEJA.

** Orientador. Mestre em Filosofia.

*** Co-orientador.

Abstract

This article presents a bibliography analysis and a study of case about the school drop out in the context of the Integration Program of Professional Education with the Basic Education in the genre of Young and Adult Education (PROEJA) of Federal Fluminense Institute (IFF) – Campus Itaperuna to approach this issue, a brief balance of public aducational politics is carried out giving a concept of what Education for Young and Adult people (EJA) is with a proposal education in this genre. Defining the proposal of PROEJA, this issue analyses the problem of school drop out in the context of IFF- Campus Itaperuna-RJ

Key words: EJA. School drop out. PROEJA.

Introdução

A educação é definida pela Constituição Federal brasileira no seu artigo 6º, onde diz que: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (...)”. Porém, mesmo ela sendo um direito social previsto na Constituição, as dificuldades que podem impedir o acesso e até mesmo a permanência na escola é um problema histórico e que precisa ser superado. Pode-se sugerir, por exemplo, que o acesso à educação esteve por muito tempo ligado à capacidade de o indivíduo poder ou não pagar pela manutenção do seu ensino, excluindo as camadas mais pobres dessa realidade. A falta de dinheiro para o acesso ao ensino é um, dentre outros motivos, que pode ter afastado os alunos das salas de aula no seu tempo normal e hoje, esses alunos têm a oportunidade de concluir os estudos na modalidade de educação para jovens e adultos.

Mas mesmo entre estes alunos que cursam a modalidade de jovens e adultos, existe a ocorrência de um problema que atravessa o ensino no país: a chamada evasão escolar, que é o tema do presente trabalho. No caso específico dos alunos do PROEJA, temos um perfil de alunos que buscam a profissionalização, mas que possivelmente já trabalham. Segundo a LDBEN nº 9394/1996, podemos classificar o perfil dos alunos da EJA como sendo de alunos trabalhadores, e para estes alunos, o motivo trabalho é muito forte em suas vidas na sociedade, permitindo afirmar que é uma questão de subsistência pessoal e familiar.

O documento base para o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA traz nessa iniciativa a possibilidade de se

discutir uma política de educação profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA, discutindo ainda a concepção de educação continuada de cunho profissional para além da educação básica.

A pergunta que orienta este artigo é se a evasão existe no PROEJA do IFF de Itaperuna/RJ. Com objetivos de estudo, nosso trabalho será demarcado no módulo do ensino médio do PROEJA. Acredita-se que essa modalidade, por ser um curso ao mesmo tempo de nível médio e técnico, exige uma bagagem cultural que, muitas vezes, o aluno que está afastado há anos dos bancos escolares não tem.

Para realizá-lo, buscou-se apoio na literatura específica no sentido de conceituar a Educação de Jovens e Adultos e realizar uma discussão sobre a evasão escolar no contexto do PROEJA do IFF de Itaperuna/RJ. Com este trabalho, pretende-se trazer à tona problemas da escola e alguns possíveis motivos que fazem com que essas dificuldades venham a existir e como o aluno é diretamente afetado, fazendo-o evadir-se do ambiente escolar.

Apresentando o tema, o artigo trará uma proposta de trabalho para ser aplicado aos alunos que se tornam faltosos, pois é nesse estágio que se detecta uma possível evasão.

Política pública de educação – conceituando a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino direcionada para pessoas que não tiveram acesso ao ensino regular na idade apropriada. Essa modalidade de ensino é citada na LDBEN nº 9.394/1996, no Título V, Capítulo II, Seção V:

Art. 37 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38 - Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I. no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II. no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Retroceder, brevemente, na história se faz necessário para melhor compreensão do tema abordado. A história da educação no Brasil começou a ser estabelecida a partir da década de 1930: pois neste período a sociedade passava por grandes transformações, e simultaneamente ocorria crescimento no processo de industrialização reunindo a população nos centros urbanos. A oferta de ensino era de graça, estendendo-se respeitadamente, acolhendo setores sociais cada vez mais diversos. O governo federal estimulava o crescimento da educação básica no qual projetava diretrizes para todo o país.

A década seguinte, 1940, foi um período de muitas mudanças na educação de adultos, em que aconteceram grandes iniciativas políticas e pedagógicas de valor, tais como: Regulamentação do Fundo Nacional do Ensino do INEP como meio de incentivo realizando estudos na área, o surgimento das primeiras obras especificamente dedicadas ao ensino supletivo, lançamento da CEAA – Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, na qual houve uma grande preocupação em elaborar materiais didáticos para adultos.

Segundo Gadotti (2003), a educação de adultos era gerada como ampliação da escola formal, principalmente para a zona rural, sendo apropriada para trabalhar com os alunos. O ensino não era algo forçado, tanto que só iam para a escola as pessoas que tinham vontade de querer vencer na vida.

Já nos anos de 1950 foi realizada a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA), que marcou uma nova etapa nas discussões sobre a educação de adultos.

Nos anos 1970, o MOBREAL cresceu por todo o território nacional, variando sua atuação. Algumas ações que surgiram foram as do Programa de Alfabetização, sendo o mais importante o PEI - Programa de Educação Total, que correspondia a uma condensação do antigo curso primário, pois este programa abria oportunidade para o jovem continuar os estudos, para os recém-analfabetos, bem como para os chamados analfabetos funcionais, aquelas pessoas que não dominavam a leitura e a escrita. (RIBEIRO, 2001).

A partir da década de 1980 e 1990, os educadores começaram a buscar novas propostas de ensino com o objetivo de favorecer o crescimento do aluno para um ensino mais qualificado, deixando de ser um ensino tradicionalista. A década de 1990 não foi favorável, devido à falta de políticas, o governo não deu apoio à Educação de Adultos, chegando a contribuir para o fechamento da Fundação Educar, porém, alguns Estados e Municípios assumiram a responsabilidade de oferecer educação para os alunos da EJA.

A segunda metade da década de 1990 evidenciou também um processo de articulação de diversos segmentos sociais como: organizações não governamentais, movimentos sociais, governos municipais e estaduais, universidades, organizações empresariais (Sistema “S”), buscando debater e propor políticas públicas para a educação de jovens e adultos em nível nacional.

Ainda nessa década, é promulgada a nova LDBEN n° 9394/1996, na qual a EJA passa a ser considerada uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio com especificidade própria.

A partir da Emenda Constitucional n°. 14/1996, cria-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), regulamentado pela Lei n° 9424/1996, na qual é vetada a contabilização das matrículas no Ensino Fundamental nos cursos de Educação de Jovens e Adultos, para fins de repasse desses recursos, o que tornou inviável a inclusão do público da educação de jovens e adultos no financiamento da educação básica.

Provocados pelas discussões preparatórias e posteriores à V Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA), realizada em julho de 1997, em Hamburgo, Alemanha, estes vários segmentos iniciam sua articulação através da constituição de Fóruns Estaduais de EJA, num crescente e importante movimento que vem se desdobrando em Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (ENEJAs), desde o ano de 1999.

Mas apesar das propostas, dados da UNESCO mostram que o número de analfabetos no mundo tem aumentado e o Brasil engrossa cada vez mais essas estatísticas. Para Gadotti (apud FREIRE, 1979, p. 72), esse fracasso pode ser explicado por vários problemas, tais como: a concepção pedagógica e os problemas metodológicos, entre outros.

É característica dessa modalidade de ensino, buscar a construção de mecanismos e ações pedagógicas que levem em consideração as condições de vida do aluno, até porque é com alunos que não tiveram oportunidades de estudar, por motivos diversos, que se propõe trabalhar. Assim, o professor tem especial participação na condução do processo de aprendizado do aluno porque, como já exposto, o perfil do aluno da EJA é diferenciado do aluno regular.

Assim, acredita-se que a Educação de Jovens e Adultos deve ser orientada por uma proposta de educação multicultural, uma educação que desenvolva o conhecimento e a integração na diversidade cultural, como afirma Gadotti (1979), uma educação para a compreensão mútua, contra a exclusão por motivos de raça, sexo, cultura ou outras formas de discriminação e, para isso, o educador deve conhecer bem o próprio meio do educando, pois somente conhecendo a realidade desses jovens e adultos é que haverá uma educação de qualidade. A proposta que se coloca é de aproximação do professor à realidade do aluno da EJA.

Em janeiro de 2003, o MEC anunciou que a alfabetização de jovens e adultos seria uma prioridade do Governo Federal, sendo criada a Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo, cuja meta era acabar, logicamente, com o analfabetismo durante o mandato de quatro anos do governo Lula. Para cumprir essa meta foi lançado o programa Brasil Alfabetizado, por meio do qual o MEC contribuiria com os órgãos públicos Estaduais e Municipais, instituições de ensino superior e organizações sem fins lucrativos para que desenvolvessem ações de alfabetização.

Não mais sendo um debate solitário, o desafio que se impõe à EJA e ao PROEJA é o de reconhecer o direito do jovem/adulto de ser sujeito; de mudar a maneira como a educação é concebida e praticada. Assim sendo, para que ocorram essas mudanças o PROEJA tem buscado desenvolver uma ação pedagógica tendo a concepção do trabalho como princípio educativo e como fonte criadora de vida.

Busca ainda, com o intuito de romper com o fracasso escolar que culmina com a evasão, observar acertos necessários desde o início do processo, a começar com o critério de seleção para o acesso dos candidatos

a fim de que se efetive a inclusão do público-alvo do programa, quais sejam: negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, trabalhadores subempregados, desempregados, trabalhadores informais.

Ainda visando à permanência do aluno, é imprescindível a busca de novas metodologias, que considerem os interesses dos jovens e adultos; pensar novas formas de EJA articuladas com o mundo do trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante; investir seriamente na formação dos professores; renovar o currículo – interdisciplinar e transversal –, aplicar uma organização curricular integrada, com utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante, e trabalhar para a extinção da falta de infra-estrutura com a finalidade de ofertar outros cursos, entre outras ações.

Mesmo reconhecendo a disposição do governo em estabelecer uma política ampla para EJA, especialistas apontam a desarticulação entre as ações de alfabetização e de EJA, questionando o tempo destinado à alfabetização e à questão da formação do educador. A prioridade concedida ao programa recoloca a educação de jovens e adultos no debate da agenda das políticas públicas, reafirmando, portanto, o direito constitucional ao ensino fundamental, independente da idade. Todavia, o direito à educação não se reduz à alfabetização. A experiência acumulada pela história da EJA nos permite reafirmar que intervenções breves e pontuais não garantem um domínio suficiente da leitura e da escrita. Além da necessária continuidade no ensino básico, é preciso articular as políticas de EJA a outras políticas. Afinal, o mito de que a alfabetização por si só promove o desenvolvimento social e pessoal há muito foi desfeito. Isolado, o processo de alfabetização não gera emprego, renda e saúde. (VIEIRA, 2004, p.86).

Somente se considerar a realidade dos alunos, o professor conseguirá promover a motivação necessária à aprendizagem, despertando neles interesses e entusiasmos, para um melhor alcance do conhecimento. O jovem e o adulto precisam ver a aplicação imediata do que estão aprendendo e, ao mesmo tempo, necessitam ser estimulados ao resgate da autoestima, pois sua “ignorância” lhes trará ansiedade, angústia e “complexo de inferioridade”. Por isso é necessária uma proposta pedagógica adequada ao público alvo. Suas necessidades, vivências e experiências, são distintas da realidade dos alunos matriculados no ensino regular.

A instituição e o professor precisam estar atentos às particularidades dos alunos da EJA, procurando conhecer a história desses jovens e adultos, dando um atendimento mais caloroso a eles, pois são alunos que tiveram parte da sua história interrompida, mas que agora precisa ser retomada. Paiva (1997) analisa essa questão, o que nos remete a observar o perfil do aluno da EJA, tratado muitas vezes de forma estereotipada, levando a análises equivocadas:

É o fato de se julgar que o trabalho com jovens e adultos é para “resgatar” a escolaridade perdida, e que, para isso, deve ser feito mais rapidamente, que, para ser mais rápido, precisa de menos conteúdos, que se tirem os mais difíceis porque “eles não vão aprender mesmo”... A idealização que os cursos fazem é a de que as crianças das escolas públicas são as de classe média; de famílias típicas, onde todos têm trabalho; casa; carro e, logicamente uma empregada doméstica talvez negra, analfabeta, o que ajuda a explicar a pobreza e a desqualificação, pela falta de estudo (PAIVA, 1997, p. 1).

Conforme visto, a Educação de Jovens e Adultos sempre buscou, realmente, permitir o acesso de todos à educação, independentemente da idade. Muito já foi feito, mas ainda há o que se fazer. Cita-se, então, as palavras do Plano Nacional de Educação, que estabelece como um dos seus objetivos e prioridades:

Garantia de ensino fundamental a todos os que não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e intrínseca desse nível de ensino. (...) Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos. (BRASIL, 2001, p. 35).

Cabe esclarecer que alfabetizar é ensinar a ler e escrever, sendo o ponto de partida para um nível de ensino que produz, no cotidiano do indivíduo, autonomia resultante do letramento, adquirindo assim, uma nova condição de vida.

Política de intervenção da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

No contexto da Educação de Jovens e Adultos surge a proposta de integração da educação profissional técnica de nível médio nessa modalidade. Seria o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (PROEJA). De acordo com o quadro da educação brasileira divulgado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); em 2003, 68 milhões de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos e mais não concluíram o ensino fundamental e, apenas 6 milhões (8,8%) estão matriculados em EJA.

O PROEJA é uma iniciativa que pretende contribuir para a superação desse quadro. Assim, o Governo Federal estabeleceu, no âmbito federal o primeiro Decreto do PROEJA nº 5.478, de 24 de junho de 2005 que, em seguida, foi revogado pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o qual introduziu novas diretrizes ampliando a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos PROEJA para o público do ensino fundamental da EJA.

O governo Lula voltou-se, de acordo com Daher (2009), para a importância da educação profissional e tecnológica.

O governo, do presidente LULA, [...] ao perceber a importância da educação profissional e tecnológica e, também, por força da atuação dos Conselhos de Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que mostraram as potencialidades desta rede de instituições, localizadas em praticamente todos os estados brasileiros, estabeleceu alguns eixos norteadores das políticas de Educação Profissional, e, assim, começou a expansão da oferta pública de Educação Profissional e Tecnológica, trazendo consigo as estratégias de financiamento público para uma educação de qualidade e Educação Profissional e Tecnológica na concepção de formação integral apresentando um papel estratégico nas políticas de inclusão social.

É neste contexto que surge, a partir de 2005, a Educação de Jovens e Adultos Profissional, que nasce como uma possibilidade de melhorar a baixa expectativa de inclusão de jovens e adultos de classes populares entre os atendidos pelo sistema público de Educação Profissional, e de elevar a escolaridade com profissionalização, no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desse enorme contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade.

(DAHER, 2009- prefácio).

A EJA e o PROEJA foram criados, cada qual a seu tempo, e estão sendo implantados, com o intuito de oferecer formação educativa, qualificação profissional, trabalhar com pessoas carentes, marginais ao sistema, com atributos sempre acentuados em conseqüências de alguns fatores somatizados tais quais, raça/etnia, cor, gênero, entre outros. Negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, subempregados, desempregados, trabalhadores informais são insígnias que denotam abundantemente as apartações que a sociedade brasileira capitalista na sua essência, assim excludente, promove para um enorme contingente populacional desfavorecido no que se refere à produção, distribuição de consumo de bens materiais e simbólicos, em relação à extensão de vantagens particulares.

Ainda, simultaneamente, como fator agravante, foram desenvolvidas e (ou) intensificadas muitas e variadas condições favoráveis ao crescimento do trabalho escasso, incerto, de pouca durabilidade, informal, terceirizado. Ocorreram novos contingentes de trabalhadores expulsos do mercado formal que se somaram àqueles já prejudicados por nossa herança histórica de acumulação capitalista subordinada e dependente.

Portanto, o programa tem por objetivo facilitar uma melhor oportunidade educacional a estas pessoas da classe popular excluídas da educação básica na infância e adolescência, ou seja, aqueles que ainda não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio e muito menos um curso que lhes preste qualificação profissional ou uma profissão técnica de nível médio.

De acordo com o Decreto nº 5840, 13 de julho de 2006, os Documentos Base do PROEJA e a partir da construção do projeto pedagógico integrado, os cursos podem ser oferecidos das seguintes formas:

- 1- Educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
- 2- Educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
- 3- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.
- 4- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.

5- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

6- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. (DOCUMENTO BASE DO PROEJA, 2006).

A inserção da Rede Federal no contexto da educação de jovens e adultos consiste numa política pública estabelecida de mudanças como: democratização do acesso das classes populares à educação básica com formação profissional de qualidade, novos fundamentos nas práticas pedagógicas e possibilidade de o aluno permanecer percorrendo um trajeto educacional na perspectiva da educação integral. Assim sendo, pode-se acreditar numa redução da chamada evasão.

O fenômeno ‘evasão’ no programa de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no IFF – *campus* Itaperuna/RJ

Localizado na região noroeste do Estado do Rio de Janeiro, fazendo divisa com o Estado de Minas Gerais, o município de Itaperuna tem uma área total de 1.105 km², e uma população residente de 92.852 pessoas (IBGE- 2007). Conforme o Censo 2000, a taxa de urbanização alcança 89,2% de sua população. É considerado um polo regional nas áreas de saúde, educação, comércio, uma vez que está na divisa dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Um fato significativo na história de Itaperuna foi a eleição da 1ª Câmara de Vereadores do município, em 10 de maio de 1889, que se formou com maioria republicana, em pleno regime monárquico, dada a grande efervescência política contrária à monarquia e ao número expressivo de republicanos nas freguesias formadoras do município.

Referente à educação, de acordo com o Censo Educacional – 2008, do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), há no município cerca de 3.255 alunos matriculados no pré-escolar; 13.636 alunos matriculados no ensino fundamental; no ensino médio houve 3435 matrículas em 2008. Em Itaperuna, existem 03 estabelecimentos de ensino superior da rede privada, com uma grande diversidade de cursos, e 02 da rede pública com apenas 03 tipos de cursos. Há também 01 faculdade pública para cursos a distância.

Em números, há atualmente, em Itaperuna, considerando-se as zonas urbana e rural, 86 escolas (públicas, filantrópicas ou privadas) – oferecendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos. Pode-se constatar que, além da rede pública de ensino, com abrangência satisfatória em termos de números de matrículas, há na rede pública de ensino, alguns programas pedagógicos pontuais ligados à área de saúde que muitas vezes se efetivam em parceria com a direção das escolas. De maior abrangência, temos o Projeto Alô, Alô Pais, numa parceria da Secretaria Municipal de Educação com o Conselho Tutelar, que oferece palestras e encontros para os pais de alunos no intuito de tratar de temas relacionados à educação e formação dos jovens. No ensino de jovens e adultos, Itaperuna tem um total de 6.587 alunos matriculados em 2008, sendo 3.362 para o Ensino Fundamental e 3.225 para o Ensino Médio (TCE, ESTUDO SOCIOECONÔMICO, 2009).

A conquista de um Instituto Federal para Itaperuna inicia na verdade, com a História do Instituto Federal Fluminense que começou no início do século passado. Nilo Peçanha, o então presidente da república, criou, através do decreto número 7566 de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes e Artífices com o propósito de educar e proporcionar oportunidades de trabalho para os jovens das classes menos favorecidas. No início, a idéia foi implantar as escolas nas capitais dos Estados, cidades com maior capacidade de absorção de mão de obra, destino certo daqueles que buscavam novas alternativas de empregabilidade nos espaços urbanos.

A partir dos anos 1970, a classe média começa a procurar alternativas para a educação de seus filhos, já que as escolas públicas tradicionais passam por um período de estagnação.

No começo da década de 1990, as Escolas Técnicas Federais são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Em 2006, o Programa de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 5.840 de 13 de julho de 2006. Esse decreto determina que 10% das vagas das instituições federais de Educação Básica Profissional devem ser destinadas ao PROEJA, ampliando as vagas a partir de 2007, sendo todas estas vagas de nível médio, constituindo assim a oferta da rede federal de Educação Profissional subordinada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação.

O Instituto Federal Fluminense criou o campus Itaperuna, através do Governo Federal e em parceria com o Governo Municipal, iniciando suas atividades no dia 23 de março de 2009 com o ingresso de 200 alunos

matriculados nos cursos Eletrotécnica Regular, Eletrotécnica PROEJA e Guia de Turismo. Os cursos foram escolhidos pela comunidade por meio de audiências públicas. Para o ano de 2010 foram oferecidos os cursos Técnicos de Eletrônica e Informática.

Hoje, em 2010, ainda em fase de acabamento, o campus conta com uma grande estrutura: 27 espaços de aprendizagem entre os quais, laboratórios de física, química, biologia, informática, mecânica, eletrônica e manutenção; auditório, biblioteca, micródromo, cantina, amplos jardins e área de recreação. O primeiro curso a ser oferecido pelo Instituto Federal Fluminense – Campus Itaperuna nos moldes do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) foi o de Eletrotécnica – Noturno com duração de 03 anos. Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Diploma de Técnico, que terá também validade de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O Edital de Seleção nº 01/2009 estabeleceu para processo seletivo que os candidatos realizassem uma prova constando de 40 questões objetivas com valor de 01 ponto cada questão. De acordo com o Art. 27 do Edital, a distribuição das questões por áreas de conhecimentos seria a seguinte: Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa 10); Ciências Naturais e Matemática (Matemática 08/Física, Química e Biologia 12); Ciências Humanas (História e Geografia 10). Foram oferecidas 50 vagas para o Curso Técnico Integrado para Jovens e Adultos (PROEJA), sendo 25 vagas para o primeiro semestre de 2009 e as outras 25 restantes para o 2º semestre.

Realizada a prova, no ato da matrícula para o Curso Técnico em Eletrotécnica - PROEJA eram necessários os documentos:

- 1) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1º grau), original e cópia;
- 2) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 3) Cédula de Identidade, original e cópia;
- 4) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- 5) Taxa de Seguro Individual paga na Cooperativa dos Servidores do Instituto Federal Fluminense;
- 6) CPF (original e cópia). (EDITAL Nº 01/2009, p. 14, 2009)

Para melhor abordar o tema da evasão, consideramos importante conhecer o perfil dos Jovens e Adultos que se encontram num processo educativo que tem como proposta atender às suas especificidades. Nesse sentido, concordamos com Arroyo (2006): "(...) a reconfiguração da EJA não pode começar por perguntar-nos pelo seu lugar no sistema de educação e menos pelo seu lugar nas modalidades de ensino. (...) O ponto de partida deverá ser perguntar-nos quem são esses jovens e adultos." (ARROYO, 2006, p. 22).

O curso do PROEJA no IFF- Itaperuna é noturno, por entender que o perfil dos estudantes é de alunos que trabalham durante o dia e estudam à noite. Em busca de maiores informações sobre o perfil desse aluno do curso de Eletrotécnica, realizou-se um breve levantamento junto ao Registro Acadêmico sobre os dados dos alunos. Em sua maioria os alunos são do sexo masculino, e, quanto à faixa etária, os 75 alunos matriculados até o 1º semestre de 2010, se dividem em:

- 09 alunos têm entre 18 e 19 anos;
- 13 alunos têm entre 20 e 24 anos;
- 22 alunos têm entre 25 e 29 anos;
- 24 alunos têm entre 30 e 39 anos.
- 06 alunos têm entre 40 e 49 anos
- 01 alunos têm entre 50 ou mais

Observa-se que há uma parcela maior concentrada entre os alunos de 30 a 39 anos. Uma vez que já pudemos conhecer melhor a realidade da implantação do PROEJA no IF-Fluminense – *campus* Itaperuna, interessamos agora a discussão da temática da evasão escolar nesse contexto. Os dados abaixo mostram dentro do número de alunos matriculados, os reprovados ou evadidos.

Tabela 1 – Situação dos Alunos do PROEJA - 1º SEMESTRE DE 2009 – IF-Fluminense

Turma	Matriculados	Reprovados	Evadidos
PROEJA I – 2009.1	25	11	11

Fonte: Registro Acadêmico – IF-Fluminense *campus* Itaperuna

Conforme observado na Tabela 1, no primeiro semestre do ano de 2009 (o primeiro ano da oferta do PROEJA no IF-Fluminense-Itaperuna), dos 25 matriculados na turma 2009.1, 11 foram reprovados e 11 se evadiram. A Tabela 2 mostra a situação dos alunos no segundo semestre de 2009, com relação à turma 2009.1, agora cursando o módulo II e a nova turma 2009.2 iniciando o módulo I.

Tabela 2 – Situação dos Alunos do PROEJA - 2º SEMESTRE DE 2009 – IF-Fluminense

Turma	Matriculados	Reprovados	Evadidos
PROEJA I – 2009.2	27	8	6
PROEJA II – 2009.1	14	4	6

Fonte: Registro Acadêmico – IF-Fluminense campus Itaperuna

No 2º semestre de 2009, dos 27 matriculados para a Turma 2009.2 (MÓDULO I), 8 foram reprovados e 6 se evadiram. A Turma 2009.1 (MÓDULO II) teve 14 renovações de matrículas, sendo 4 reprovados e 6 evadidos. No primeiro semestre do ano de 2010, a situação observada nos dados levantados junto à Coordenação da EJA do IF-Fluminense – *campus* Itaperuna foi a seguinte:

Tabela 3 – Situação dos Alunos do PROEJA - 1º SEMESTRE DE 2010 – IF-Fluminense

Turma	Matriculados	Reprovados	Evadidos
PROEJA I – 2010.1	28	16	10
PROEJA II – 2009.2	21	10	09
PROEJA III – 2009.1	08	0	02

Fonte: Registro Acadêmico – IF-Fluminense *campus* Itaperuna

De 28 matrículas para a Turma 2010.1 (MÓDULO I), 16 foram reprovados e 10 evadidos. A Turma 2009-2 (MÓDULO II), teve 21 renovações de matrículas, com 10 reprovados e 9 evadidos. A Turma 2009-1 (MÓDULO III) com 8 renovações de matrículas não teve alunos reprovados e 2 evadidos.

A situação dos alunos no término do 1º Semestre de 2010 é a seguinte:

Tabela 4 – Quantitativo de Alunos Cursando – Término do 1º Semestre de 2010 – IF-Fluminense

Turma	Cursando
PROEJA II – 2010.1	18
PROEJA III – 2009.2	12
PROEJA IV – 2009.1	06

Fonte: Registro Acadêmico – IF-Fluminense *campus* Itaperuna

O quadro geral dos alunos matriculados, reprovados e evadidos do ano de 2009 até o primeiro semestre de 2010, é:

Tabela 5 – Alunos Cursando, Reprovados e Evadidos do PROEJA – IF-Fluminense

SITUAÇÃO	PERÍODO: 2009 até Término do 1º Semestre de 2010
Matriculas e Renovação	80
Cursando (Atual agosto/2010)	36
Total de Reprovações	26
Evadidos	44

Fonte: Registro Acadêmico – IF-Fluminense *campus* Itaperuna

Diante da discussão levantada, a evasão escolar pode ser considerada um problema crônico em todo o Brasil, sendo muitas vezes passivamente aceito e tolerado pelo sistema de ensino e pela comunidade. Entender esse fenômeno da evasão no âmbito do PROEJA implica a compreensão da condição peculiar em que se encontram os alunos dessa modalidade de ensino. Em tese, a história de vida dos alunos da EJA é, como já foi dito, peculiar e a metodologia de ensino nessa modalidade é diferenciada, justamente, para aproximar a educação da realidade dos alunos.

Um dos motivos que tem levado à evasão no *campus* Itaperuna é o fato de os alunos oriundos da EJA estarem sendo inseridos no ensino técnico com a mesma cobrança dos alunos do ensino em idade regular.

Podemos afirmar que a falta de educação de qualidade e a pobreza são umas das causas dos muitos problemas sociais que o Brasil vem enfrentando nos últimos anos. A erradicação da evasão escolar, nessa perspectiva, funciona como um eficaz instrumento de prevenção e combate à imensa desigualdade social que assola o Brasil, beneficiando toda a sociedade.

De acordo com os dados apresentados nas Tabelas, a evasão ocorreu em praticamente todas as turmas de Eletrotécnica Noturno do IFF - Campus Itaperuna, sendo a falta de esclarecimento e de incentivo à continuidade dos estudos mais um fator para a evasão.

Torna-se necessário que a educação possa dar instrumentos para o acesso a saberes, esclarecendo aos jovens que o conhecimento é uma grande ferramenta de emancipação humana. A educação, nesse sentido, deve ser capaz de contribuir para a formação de indivíduos críticos e conscientes.

Informações da instituição dão conta de que os alunos recebem um auxílio – Assistência PROEJA, para os estudos no valor de R\$100,00 (cem reais). A oferta de ônibus que leve e busque os alunos, que era para ser realizada com renda do município, no IFF – Campus Itaperuna, ocorre que a própria instituição está tendo que direcionar sua verba para esse fim, uma vez que a Prefeitura do município não oferece esse serviço.

Embora a instituição procure sanar o problema econômico de alguns alunos, não há como resolver a questão financeira para locomoção de todos, sendo este mais um agravante para a evasão.

Vê-se que a evasão é consequência de vários fatores, sendo o produto de um processo histórico amplo, que repercute no funcionamento da sociedade brasileira, pois um fracasso produzido na escola de certa forma vem excluindo de seu contexto alunos receptivos, criativos, participativos e que inconscientemente não assimilam o que os diversos modelos têm proposto.

Uma proposta para atenuar o problema é a criação de equipes formadas por profissionais que mantenham contato com os alunos faltosos, a fim de que possam diagnosticar o(s) problema(s) e oferecer suporte para a(s) dificuldade(s) apresentada(s).

Considerações Finais

Fazer um breve balanço histórico objetiva mostrar algumas tentativas ocorridas para que jovens e adultos brasileiros, com trajetória escolar interrompida, tivessem oportunidade de retomar os estudos, porém somente com a política pública de intervenção da educação profissional técnica de nível médio/ensino Médio na modalidade de educação de jovens e adultos é que se presenciou no país uma efetiva preocupação com esse público marginalizado.

Essa política pública foi estabelecida pelo Governo Federal a partir do primeiro Decreto do nº 5.478, de 24 de junho de 2005 e revogado pelo

Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que introduziu novas diretrizes ampliando a abrangência do primeiro com a inclusão da oferta de cursos PROEJA para o público do ensino fundamental da EJA.

O programa esclarece que é indispensável criar condições materiais e culturais capazes de responder, em curto espaço de tempo, ao desafio histórico de implementar políticas globais e específicas que, no seu conjunto, ajudem a consolidar as bases para um projeto societário em direção a um outro mundo. Isso implica a adoção de uma política de educação profissional e tecnológica comprometida com a formação de um sujeito com autonomia intelectual, ética, política e humana.

Tratar o fenômeno evasão no programa de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos no IFF – Campus Itaperuna/RJ visa tornar transparente o problema para que medidas eficazes sejam tomadas, visto que o programa está apenas começando nesta localidade.

Para tanto, este artigo sugere algumas pontuações como contribuição para o sucesso da EJA e do PROEJA evitando a temida evasão. Integrar os alunos na vida escolar ajudando-os a identificar o valor e a utilidade do estudo em sua vida; usar a experiência deles em sala de aula, mostrando que a aula é um momento de troca de saberes entre todos; ensinar as disciplinas como elas aparecem na vida, já que no dia a dia elas não estão separadas, valorizando os conhecimentos e as habilidades de cada um; sensibilidade por parte do educador para ser receptivo para dialogar e flexível nos momentos de cansaço e desânimo dos alunos após um dia exaustivo de trabalho, enfim, mostrar que a escola se modernizou.

Referências

ARROYO, M. Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI et al. (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006. p. 22, 19-50.

BRASIL. *Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o 2º do arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

_____. *Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o 2º parágrafo do art. 39 a 42 da lei Federal nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1997

_____. *Decreto nº 5.478 de 24 de junho de 2005*. Institui, no âmbito das instituições Federais de Educação Tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. PROEJA.

_____. *Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006*. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA, e dá outras providências.

_____. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996* – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996

_____. Ministério da Educação. *Programa de Integração da educação profissional técnica de nível médio ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos*. Documento Base, Brasília: MEC, 2006

_____. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996* – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996

_____. MEC/SETEC. *Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Formação Inicial e Continuada/Ensino Fundamental*. Documento Base. Brasília, agosto 2007.

_____. Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação – PNE* - Brasília, 2001.

ESTUDO SOCIOECONÔMICO. 2009. Disponível em: <<http://www.tce.rj.gov.br>>. Acesso em 20 out. 2010.

FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GADOTTI, Moacir. *Concepção dialética da educação*. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IBGE. *PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*, 2003.

IBGE. – *Resultado de Amostra do Censo Demográfico 2000 – Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001*. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acessado em 24 out. de 2010

PAIVA, J. Espelho, Espelho Meu: diga-lhes quem sou eu. In: *Um Salto Para o Futuro*, Rio de Janeiro, Programa nº. 4, 1997. (Série Educação de Jovens e Adultos).

RIBEIRO, V. M. *Alfabetismo e atitudes: pesquisa com jovens e adultos*. São Paulo: Ação Educativa; Campinas: Papirus, 1999.

VIEIRA, Maria Clarisse. *Fundamentos históricos, políticos e sociais da educação de jovens e adultos* – Volume I: aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.